



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.423, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 1.444.000,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Procuradoria Geral do Município

03.10 - Departamento de Consultoria Jurídica

0409200032.005000 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - **000** – 39.....R\$ 15.500,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - **000** – 40.....R\$ 3.500,00

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças judiciais - **000** – 48.....R\$ 15.000,00

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - **000** – 76.....R\$ 25.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - **000** – 77.....R\$ 5.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

06.20 - Departamento de Planejamento

0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - **000** – 127.....R\$ 25.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - **000** – 128.....R\$ 5.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria

2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada

3.2.90.21.00.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato - **000** – 179.....R\$ 80.000,00

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da dívida contratual resgatado - **000** – 180.....R\$ 20.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - **103** – 275.....R\$ 400.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - **103** – 277.....R\$ 43.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.30 - Departamento de Transporte Escolar

1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - **000** – 358.....R\$ 25.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - **000** – 359.....R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção - **000** – 364.....R\$ 100.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção - **107** – 365.....R\$ 120.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

10.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236100072.038000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita - 000 - 377....R\$	100.000,00
11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
11.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.048000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 - 459.....R\$	20.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por tempo determinado - 303 - 476R\$	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 303 - 477R\$	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 303 - 478.....R\$	25.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.054000 - Incentivo Financeiro da A.P.S. - Capitação Ponderada	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 494 - 498R\$	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 494 - 499.....R\$	22.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
12.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.097000 - Manutenção do Consórcio Paraná Saúde	
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - 303 - 529.....R\$	100.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais	
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - 000 - 664R\$	45.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Contribuições patronais - 000 - 665.....R\$	10.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes	
0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 - 727R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 - 730R\$	5.000,00
TOTAL	R\$ 1.444.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.30 - Departamento de Recursos Humanos	
2884600002.012000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias, reserva remunerada - 000 - 114.....R\$	200.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria	
2884600060.003000 - Pagamento de Precatórios	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças judiciais - 000 - 182.....R\$	100.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria	
2884699990.002000 - Reserva de Contingências	
9.9.99.99.99.00.00 - Reserva de contingência/reserva do RPPS - 999 - 183.....R\$	79.000,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

09.00 – Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.10 - Gabinete do Secretário		
1854400132.022000 - Manutenção do gabinete do secretário		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - 000 – 220	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - 000 – 221	R\$	10.000,00
09.00 – Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 000 – 245	R\$	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 249	R\$	60.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 107 – 283	R\$	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita - 000 – 284	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 107 – 293	R\$	100.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - 103 – 330	R\$	400.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - 103 – 333	R\$	43.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição Gratuita - 000 – 342	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 – 344	R\$	50.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.056000 - Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde – Desempenho		
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil - 494 – 505	R\$	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições patronais - 494 – 506	R\$	22.000,00
TOTAL	R\$	1.444.000,00

Art. 3º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 56ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 55ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.213/2021, para o exercício de 2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 11 de novembro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 11 / 11 / 2022
Página: 3 a 5 Educação 3127

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal